

PORTARIA Nº 14, DE 28/07/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrita:

SIVALDO DOS SANTOS PENA

MATRÍCULA: 40431

Período Aquisitivo: 09/01/2025 a 08/01/2026

Período de Férias: 01/07/2026 a 30/07/2026 – 30 DIAS PORTARIA Nº 11, DE 23/06/2026

Período de interrupção: 01/07/2026 a 16/07/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 24.970/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2026.

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310035003400360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em **28/07/2026 14:44**

Checksum: **75CFE4486BAC42E124D6F7E12194BFEAB580A316364FE4A224020BEB31541759**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310035003400360032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.